

PORTARIA COREN-PE Nº 0725/2022

Nomeia comissão para realizar estudo sobre a viabilidade de atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 1720/2022, por funcionárias e funcionários do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0648/2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Nomear comissão para realizar estudo sobre a viabilidade de atendimento ao requerimento protocolado sob o nº 1720/2022, por funcionárias e funcionários do Coren-PE, a saber:

Ana Paula Ochoa Santos – coordenadora;
Roseli Oliveira Barbosa – membro;
Ediluci Cristiane da Silva Santos – membro;
Ivana de Andrade Carlos – membro;
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;
Juliano Francino da Silva – membro;

Art. 2º – A comissão terá 30 (trinta) dias para entregar o estudo à Presidência, a partir da data de sua assinatura;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária